



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 88/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 20-GAB.PREF/26**, acompanhado da respectiva mensagem, por meio da qual solicitamos a **abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do superávit financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.114.405,00 (Quatro Milhões cento e quatorze mil quatrocentos e cinco reais)** conforme os documentos anexos

Contando com a aquiescência de Vossa Excelência e o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do Projeto de Lei, externamos, desde já, protestos de **elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/02/2026 às 17:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **812692** e o código verificador **3338E952**.

Docto ID: 812692 v1